

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

143/55  
CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **9 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **RJ-129** (..... **Campo Alegre-Parati** .....), integrante do trecho **Campo Alegre-Trade** ..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **0** ..... e a estaca ..... **950** ..... na extensão de **19 km** ..... e constante dos desenhos números ..... **PERT.1829/55; PERT.1830/55; PERT.1831/55; PERT.1832/55; PERT.1833/55; PERT.1834/55; PERT.1835/55; PERT.1836/55; PERT.1837/55; PERT.1838/55; PERT.1839/55 e PERT.1840/55** ..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em..... **30** ..... de..... **novembro** ..... de 19..... **55** .....

..... **Jerônimo Monteiro Filho** .....  
Presidente  
em exercício

Ref. proc. 20.560/54  
JMF/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira

GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional